

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 811/2005 de 5 de Julho de 2005

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.º 27/2002/A, de 16 de Setembro, n.º 22/2003/A, de 27 de Maio e n.º 27/2004/A, de 15 de Julho, diploma que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo (SIDET), determino a concessão dos seguintes incentivos, que serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas, ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2002/A, de 17 de Julho.

Promotor	Projecto	Despesas Elegíveis	Incentivo não reembolsável
Aldeia da Fonte – Sociedade Investimentos Turísticos, Lda.	Animação turística na Aldeia da Fonte	100 000.00 €	50 000.00 €
Círculo de Amigos de S. Lourenço	Animarilha	50 000.00 €	25 000.00 €
Clube Desportivo de Caça e Golfe do Faial	Campeonato de Portugal em Double Trap e Taça Açores 2005	150 000.00 €	75 000.00 €
José Azevedo	Festival de Papagaios, espectáculos musicais	95 719.64 €	47 859.82 €
GTSL - Gestão, Turismo, Serviços e Lazer, SA	Animação turística no Hotel do Caracol	100 000.00 €	50 000.00 €

15 de Junho de 2005. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.